



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 245, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

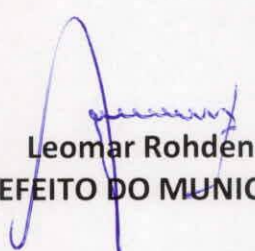
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 21 à 27 de junho de 2021, para a servidora **Carine Frare Colla Sauer**, matrícula funcional n.º 9471-4/2, ocupante do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de familiar.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 22/06/21 FL. 2311  
Visto 